



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 128 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: Revogação de Portaria e Assinatura de Certidão.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 225, de 30 de dezembro de 2015.
2. Delegar competência ao colaborador **Matheus Henrique Gouveia de Melo Pereira** para emitir e assinar Certidões de Dívida Ativa, em nome deste Conselho.
1. Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2018.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil / Seg. do Trabalho **Fernando Antônio Beltrão Lapenda**
1º Vice Presidente / Presidente em exercício